DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2004

Aprova as contas do exercício de 1998 do senhor Urbano Knorst, Prefeito Municipal.

Clóvis José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal, no exercício de 1998, administração do Senhor Urbano Knorst.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2004.

Ver. Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.